

X-MAR S.A.
CNPJ/MF 58.690.969/0001-11
NIRE 11300007344

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARLA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 20/03/1986, solteira, médica, portadora do documento de identidade nº 906382, expedido pela SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o nº 909.682.472-53, residente e domiciliada na Rua Thales Benevides nº 5355, Apto 1002, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP 76.821-348, na qualidade de Diretora Presidente da **X-MAR S.A.**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o número 58.690.969/0001-11, NIRE 11300007344, com sede na Avenida Calama, nº 2392, Apartamento 1803, bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-768 ("Companhia" ou "Sociedade"), com fundamento no art. 9º do Estatuto Social e no art. 124 da Lei nº 6.404/76, **CONVOCA** os senhores acionistas da Companhia, nos termos e poderes que possui conforme a Lei e o Estatuto Social da Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia **23 de setembro de 2026**, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, de modo híbrido (online e presencial. Em sendo presencial, a presente AGE acontecerá na sede da Companhia, localizada na Avenida Calama, nº 2392, Apartamento 1803, bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-768; em sendo online, por meio de plataforma digital (Google Meet), no seguinte link Assembleia Extraordinária X-MAR <https://tel.meet/gjm-gxnq-isx?pin=2434448870093>. Convoca-se a presente AGE para que os acionistas venham a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Esclarecimentos sobre direitos e deveres dos sócios:** Esclarecimentos prestados pela Diretoria e pelos acionistas CAIO VINICIUS RAMALHÃES DE SOUZA E SILVA, LUCAS PAULO OLIVEIRA SILVA e ALEXANDRE BRITO DA SILVA, pelos termos do Acordo de Sócios e do Estatuto Social da Companhia e sob a ótica do Ordenamento Jurídico Brasileiro, a todos os demais acionistas sobre:
 - a) Os direitos e deveres, com seus limites, dos sócios perante a Sociedade e suas controladas, especialmente os direitos relativos à prestação de contas e o direito de transparência;
 - b) Os limites e os direitos do Conselho Consultivo e seus membros;
 - c) Os direitos dos acionistas exercíveis em Assembleia Geral Ordinária (AGO); e
 - d) Quaisquer outros esclarecimentos sobre a relação jurídica e política dos acionistas, entre si e para com a Companhia.
2. **Indicação pela administração:** Indicação, pela administração, do que será ou não atendido pela sociedade a título de solicitações dos acionistas, com vistas a não comprometer a condução regular da sociedade e atender as exigências legais e parassociais da Companhia.

A presente convocação é dirigida a todos os acionistas da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente.

Porto Velho/RO, 10 de Setembro de 2026.

CARLA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Presidente